



**MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE
- COMBOIO DE ALTA VELOCIDADE -**

**PROPOSTA(S) DE QUADRUPLICAÇÃO APRESENTADA(S) PELA
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL (IP)**

TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando:

- A deliberação unânime da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, tomada em novembro de 2022, que abriu e assegurou um amplo debate público sobre a modernização da linha do norte (vulgo “quadruplicação” da linha) no troço norte do Concelho, v.g. entre Vila Franca de Xira e Alhandra;
- As reuniões extraordinárias dos órgãos municipais dedicadas ao tema, entretanto realizadas, abertas à população;
- Os contributos que nos foram chegando por parte da sociedade civil e dos Partidos Políticos, pelas mais diversas formas (carta, mail, reuniões dos órgãos municipais ou no sítio de internet criado para o efeito pelo Município);
- O interesse público deste empreendimento para o País e para a população do norte do Concelho de Vila Franca de Xira, mas também os impactos e transformações que pode introduzir no território;

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, reunida em reunião extraordinária, deliberou, por maioria:

- 1. Considerar, em termos urbanos ideais, que a melhor opção será a do enterramento das quatro linhas, devendo a IP visitar esta possibilidade, para ver efetivamente da sua viabilidade, abrangendo as áreas dos dois núcleos urbanos em causa.**
 - a. A IP deverá estudar melhor esta opção com urgência, para que isso não atrase a quadruplicação das linhas, sob pena de um *isolamento* do sistema ferroviário urbano das localidades de Vila Franca de Xira e Alhandra.



Câmara Municipal de Vila Franca de Xira Presidência

2. Que, tendo em conta estudo apresentado pela IP, de um novo canal dedicado a poente do Concelho, afastado do atual corredor ferroviário da linha do norte, correspondendo fundamentalmente ao trabalho efetuado na fase anterior, em que o comboio de alta velocidade não correria em linhas de bitola ibérica (e essa linha serviria apenas esse serviço, não aliviando a pressão sobre as duas linhas atualmente existentes, ou seja, impedindo a melhoria do serviço urbano);
 - a. Que os impactos desta opção são mais extensos no conjunto do território concelhio (e Concelhos adjacentes), uma vez que a intervenção criaria uma nova faixa / canal de servidão com mais de 20km de extensão, obrigando a impactantes constrangimentos quer à circulação rodoviária quer a construções pré-existentes quer, ainda, ao desenvolvimento territorial posterior – desde logo durante a obra, mais longa – afetando significativamente mais território e muito mais populações.
 - i. **A Câmara Municipal descarta a possibilidade de criação de um novo canal ferroviário, independente e mais constrangedor para o conjunto do território concelhio.**
3. **Que a Câmara Municipal deve continuar a acompanhar o desenvolvimento deste assunto e os estudos em curso pela IP, concentrando-se em tudo fazer para reduzir os impactos da opção que a IP acabar por tomar, nomeadamente no que diz respeito à mobilidade nascente/poente da linha; estacionamentos; novas estações; elementos arbóreos e espaços verdes; entre outros.**

Para já, com os dados disponíveis, esta é a posição que melhor defende o interesse das populações afetadas e o interesse público das comunidades.

Vila Franca de Xira, 08 de novembro de 2023.